

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2024

O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000005-66.2024.8.01.0005.

Projeto: Revitalização da Sede da 3ª Idade de Capixaba – Lurdes Vidal – II Etapa (fls. 47/60).

Entidade Beneficiária: Gurpo da Terceira Idade de Capixaba – Lurdes Vidal.

CPF da Coordenadora do Grupo: 412.734.352-49 – Marli Fontana Xavier

Finalidade do Projeto: Oferecer maior comodidade, conforto e segurança aos usuários da Sede da 3ª Idade .

Valor do Alvará: R\$ 17.791,00 (fls. 456).

Data de Expedição do Alvará: 03/02/2025.

Nota Fiscal: NF n.º 000.568.602 (fls. 462), NFC-e 126287 Série 5 (fls. 463) , NF n.º 000.568.873 (fls. 464) e NF n.º 23447 (fls. 465)

Prestação de contas homologada em 06/05/2025, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Capixaba/AC, Bruno Perrotta de Menezes.

Capixaba/Acre, 28 de maio de 2025.

Bruno Perrotta de Menezes
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2024

O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000005-66.2024.8.01.0005.

Projeto: Construindo Relações de Convivência & Fortalecendo os Vínculos (fls. 182/202).

Entidade Beneficiária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento/CRAS Do Município de Capixaba/AC.

CPF da Gestora do Projeto: 768.440.482-20 – Rakel Vieira de Almeida

Finalidade do Projeto: Aquisição de material permanente (cadeiras e mesas) para execução e o desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que ocorrem em grupos de trabalho na cidade de Capixaba/AC.

Valor do Alvará: R\$ 7.220,00 (fls. 458)

Data de Expedição do Alvará: 03/02/2025.

Nota Fiscal: NF n.º 70 (fls. 481).

Prestação de contas homologada em 06/05/2025, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Capixaba/AC, Bruno Perrotta de Menezes.

Capixaba/Acre, 28 de maio de 2025.

Bruno Perrotta de Menezes
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2024

O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000005-66.2024.8.01.0005.

Projeto: Conselho Tutelar (fls. 143/153).

Entidade Beneficiária: Conselho Tutelar do Município de Capixaba/AC.

CPF da Gestora do Projeto: 570.230.932-49 – Lucilene Maria Silva de Moura Andrade.

Finalidade do Projeto: Aquisição de material permanente (computadores, mesas, armário, impressora, nobreak, fogão e liquidificador), com a finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho para a Sede do Conselho Tutelar da cidade de Capixaba/AC.

Valor do Alvará: R\$ 22.850,10 (fls. 459).

Data de Expedição do Alvará: 03/02/2025.

Nota Fiscal: NF n.º 69 (fls. 490).

Prestação de contas homologada em 06/05/2025, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Capixaba/AC, Bruno Perrotta de Menezes.

Capixaba/Acre, 28 de maio de 2025.

Bruno Perrotta de Menezes
Juiz de Direito